



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão.
- 2) Expediente: Leitura de Correspondências, Ofícios e Requerimentos recebidos.
- 3) Apresentação sem discussão de Proposições, Projetos de Lei, Indicações.

- Indicação nº05/2025 de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Andrade e Vereadora Rayane do Carmo Pereira Souza.

- Indicação nº06/2025 de autoria do Vereador Wagner Ferreira Brasilino.

- Moção de Pesar nº04/2025, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane.

- Projeto de Lei nº14/2025, que "Dispõe sobre a criação do Distrito Denominado de Goiabas, dá Redação à descrição das novas confrontações do Distrito-Sede de Carmésia e dá outras providências".

- Projeto de Lei Complementar nº03/2025, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS no Município de Carmésia e dá outras providências".

- Parecer Jurídico, Parecer Técnico Contábil e Pareceres das Comissões Permanentes, sobre o Projeto de Lei Complementar nº03/2025, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS no Município de Carmésia e dá outras providências".

- 4) Primeira discussão e primeira votação de proposições e projetos.

CNPJ 11.461.307/0001-06

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- Moção de Pesar nº04/2025, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane. (TURNO ÚNICO)

- Indicação nº04/2025, de autoria do Vereador Wagner Ferreira Brasilino. (TURNO ÚNICO)

- Projeto de Lei Complementar nº03/2025, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS no Município de Carmésia e dá outras providências".

5) Segunda discussão e segunda votação de proposições e projetos.

- Projeto de Lei Complementar nº03/2025, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS no Município de Carmésia e dá outras providências".

6) Encerramento.

Letícia Tamara Andrade Duarte

Diretora do Legislativo

CNPJ 11.461.307/0001-06

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais